



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1457 DE 15 DE JUNHO DE 2002

### “AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ASSOCIAÇÃO VÊNETA DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a ASSOCIAÇÃO VÊNETA DE TREZE TÍLIAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.998.910/0001-01, para manutenção de suas atividades.

**Artigo 2º** - As despesas constantes do artigo 1º desta Lei, correrão à por conta de dotação própria do orçamento vigente.


**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 15 de Junho de 2002

  
**RUDI OHLWEILER**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 15 de Junho de 2002

  
**SANDRO EDUARDO HARTMANN**  
Secretário de Administração e Fazenda

